

## **PORTARIA Nº 920, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.017443/2009-15,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ARAXAENSE VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ – 10.841.226/0001-79, situada no Município de Araxá – MG, na Av. Jose Ananias de Aguiar, 5895 - Amazonas, CEP 38.180-500, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Araxá e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Tapira, Ibiá, Pratinha, Campos Altos, Santa Rosa da Serra, Conquista, Nova Ponte, Santa Juliana, Sacramento, Perdizes e Pedrinópolis no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**